CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2546, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui comissão temporária especial para exame e emissão de parecer ao veto total aposto pelo Prefeito Municipal aos Projetos de Lei n.º24/2016 de autoria do vereador Joãozinho Contador, que autoriza a doação de terreno público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir comissão temporária especial para examinar e emitir ao veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º24/2016 de autoria do vereador Joãozinho Contador, que autoriza a doação de terreno público, e dá outras providências, observada a seguinte composição proporcional:

I – membros efetivos:

a) vereador Glewton de Sá (Bloco Independente);
b) vereador Joãozinho Contador (Bloco Independente);
c) vereador Marlon Gouveia (Bloco Independente);
d) vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSDB);
e) vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB); e
f) vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);

II – membros suplentes:

a) vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente);
b) vereador Gilvan Rdorigues (Bloco Independente);
c)
d) vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
e) vereador Eloísa Cunha (Bancada do PMDB); e
f) vereador Rosival Araújo (Bancada do PT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de agosto de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 03/08/16, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal capl...aracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/08/16
SERVIDOR RESPONSÁVEL